



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 86**, com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 86 - PENSIONAMENTO. REMUNERAÇÃO. REAJUSTES. Definida a base de cálculo do pensionamento como sendo a remuneração, são aplicáveis os índices de reajuste previstos em norma coletiva da categoria, ainda que omissa o título executivo a respeito.

Precedentes:

0020708-56.2015.5.04.0601 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 04/04/2019

Publicado 11/04/2019

0021850-67.2016.5.04.0405 AP

Relator - Joao Batista de Matos Danda

Julgamento em 21/03/2019

Publicado em 28/03/2019

0017400-23.2008.5.04.0030 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 31/01/2019

Publicado em 06/02/2019

0000357-36.2014.5.04.0233 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 06/12/2018

Publicado em 17/12/2018

0000415-40.2011.5.04.0202 AP

Relator - João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Julgamento em 16/08/2018

Publicado em 22/08/2018

0187000-47.2005.5.04.0030 AP

Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo

Julgado em 17/07/2018

Publicado em 23/07/2018

0001525-41.2012.5.04.0234 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 15/05/2018

Publicado em 23/05/2018

0055200-23.2009.5.04.0201 AP

Relator - Desembargador Joao Batista de Matos Danda

Julgamento em 17/04/2018

Publicado em 24/04/2018

0000472-55.2012.5.04.0030 AP

Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda

Julgamento em 31/10/2017

Publicado em 17/11/2017

0000460-41.2012.5.04.0030 AP

Relator - Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Julgamento em 17/10/2017

Publicado em 23/10/2017

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Maria da Graça Ribeiro Centeno, João Batista de Matos Danda, Janney Camargo Bina e Simone Maria Nunes, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 25 de outubro de 2019. Luís Antônio Amaral Apel, Secretário Substituto da Seção Especializada em Execução.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a Resolução nº. 02/2019 foi disponibilizada no DEJT dos dias 06, 07 e 08/11/2019 e considerada publicada nos dias 07, 08 e 09/11/2019.

Em 12 de novembro de 2019.

Luís Antônio Amaral Apel

Secretário Substituto da Seção Especializada em Execução